



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 370, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 29/2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOSIANE RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 925.***.***-87, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 046, de 02 de maio de 2002, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

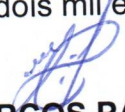
Art. 2º Fica a fiscal da administração obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio - MT

alterações promovidas pelas Leis municipais n.º 543/2012 e n.º 1.659/2023, pelo Edital n.º 001/2025 do processo de escolha suplementar;

CONSIDERANDO a realização do processo de escolha suplementar no dia 29 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo recursal e a análise dos recursos eventualmente apresentados;

CONSIDERANDO o parecer final da Comissão Especial designada para organização do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **resultado final do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar**, conforme listagem oficial dos eleitos:

Suplentes Eleitos:

1. Esthefany Guedes de Queiroz – 115 votos
2. Maicon Lenon Otenio de Brito – 83 votos
3. Maria Marisa da Silva Tomé – 60 votos

Art. 2º A diplomação será realizada em cerimônia oficial, em data definida pelo CMDCA, conforme previsto no edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campos de Júlio/MT, 01 de julho de 2025.

Luiz Ricardo de Souza

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº. 370, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 29/2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOSIANE RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 925.***.***-87, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 046, de 02 de maio de 2002, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica a fiscal da administração obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
[01.07.2025]

Refere-se à produção e disseminação da informação em saúde, além da comunicação de potenciais riscos à saúde relacionados a produtos, serviços e a questões epidemiológicas, ambientais ou relacionadas ao trabalho e/ou de interesse sanitário.

1) ALERTAS E/OU COMUNICADOS DE RISCO SANITÁRIO:

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) determinou medidas preventivas contra os seguintes produtos, conforme publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2025:

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.425, DE 30 DE JUNHO DE 2025

1. Empresa: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50

Produto - Apresentação (Lote): BOTOX 200U (LOTE: C8846C3);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 0805541/25-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Comunicado da empresa detentora do registro do medicamento Abbvie Farmacêutica Ltda - 15.800.545/0001-5, informando da identificação, no mercado, de unidades do lote C8846C3 (val: 01/08/2026), com características divergentes das constantes no medicamento original, a saber: cor amarela e ausência do número GTIN, ambos na embalagem secundária, se tratando, portanto, de falsificação. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 7º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

2. Empresa: MUSH MUSH CLUB LTDA - CNPJ: 52.883.086/0001-41

Produto - Apresentação (Lote): MUSHDROPS - COGUMELO TURKEY TAIL (LOTES: TODOS); MUSHDROPS - COGUMELO CHAGA (LOTES: TODOS); MUSHDROPS - COGUMELO JUBA DE LEÃO (LOTES: TODOS); MUSHDROPS - COGUMELO REISHI (LOTES: TODOS); MUSHDROPS - COGUMELO CORDYCEPS (LOTES: TODOS);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 0829657/25-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso

Motivação: Comprovação da propaganda, anúncio de venda e comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 370, DE 01 DE JULHO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 370, de 01 de julho de 2025, **para constar que onde se lê:**

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 29/2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 29/2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462
05578034**

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.07.02 07:10:00
-04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT**

CAMPOS DE JÚLIO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 917, DE 01 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA A SENHORA, **IZABELIANE DE SOUZA MACEDO** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** VINCULADO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 12.689/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 25 de junho de 2025;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de julho de 2025, a senhora **IZABELIANE DE SOUZA MACEDO**, portadora do CPF sob nº 951.***.*** - 91, para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 01 dias de julho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 370, DE 01 DE JULHO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 370, de 01 de julho de 2025, **para constar que onde se lê:**

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 29/2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 29/2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão de Ata Registro de Preço nº 07/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizado pelo CONSANE - Consórcio Regional de Saneamento Básico, tendo por futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, do tipo conjunto aluno juvenil, conjunto aluno infantil e mesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., tendo como detentora dos preços registrados a empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.597/0001-07, com valor global de R\$ 176.050,00 (cento e setenta e seis mil e cinquenta reais).

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, por meio do Processo Licitatório nº 000049/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 02 de julho de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

EDITAL Nº. 33, DE 02 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº. 04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2024, de 17/05/2024, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 370, DE 01 DE JULHO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 370, de 01 de julho de 2025, **para constar que passa a ser acrescido o:**

Art. 4º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 27, de 01 de fevereiro de 2023.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462
05578034**

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.07.10 15:24:15
-04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT**

CAMPOS DE JÚLIO

28957

DANIELLE DO ROSARIO SILVA

deferido

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento objetivando **credenciar pessoas jurídicas especializadas em serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em 14/07/2025, com o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o credenciamento estiver vigente.

As solicitações de credenciamento e a documentação poderão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou enviadas através do e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 / (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 10 de julho de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2025**

RESULTADO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de implantação de rede de energia elétrica no Loteamento Vila Nova, sendo declarada vencedora a empresa BECAVELO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.425.443/0001-89, com valor global R\$ 10.209,68.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de julho de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 370, DE 01 DE JULHO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 370, de 01 de julho de 2025, **para constar que passa a ser acrescido o:**

Art. 4º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 27, de 01 de fevereiro de 2023.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de apresentação artística com a Banda Savana no dia 16/08/2025, bem como o acompanhamento de cantos durante o XXI Festival da Canção de Campos de Júlio - FECCAMJULIO, a ser realizado entre os dias 13 e 16 de agosto de 2025, em atendimento ao Termo de Convênio nº 1789-2025, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, através da SECEL, e o Município de Campos de Júlio - MT.

Proponente/contratado: S B N LTDA, CNPJ nº 04.544.513/0001-14.

Valor global: R\$ 80.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 53/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025.

Campos de Júlio - MT, 10 de julho de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº 142 , DE 03 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências